

Ofício nº 2851/2021-GAPRE

Maringá, 5 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

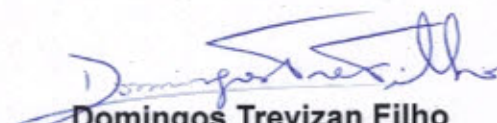
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 975/2021, apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita informações relativas à criação e utilização de aplicativo que colabore para a identificação e localização das pessoas que positivaram para a *COVID-19* no Município de Maringá o quanto segue:

- 1- se existe algum projeto, por parte da Municipalidade, para implementar aplicativo que identifique e localize , em tempo real, as pessoas que positivaram para a *COVID-19*;
- 2- se existe a intenção de utilizar esse tipo de aplicativo em Maringá;

Em resposta aos questionamentos supracitados, anexamos o parecer da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PARECER

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 975/2021

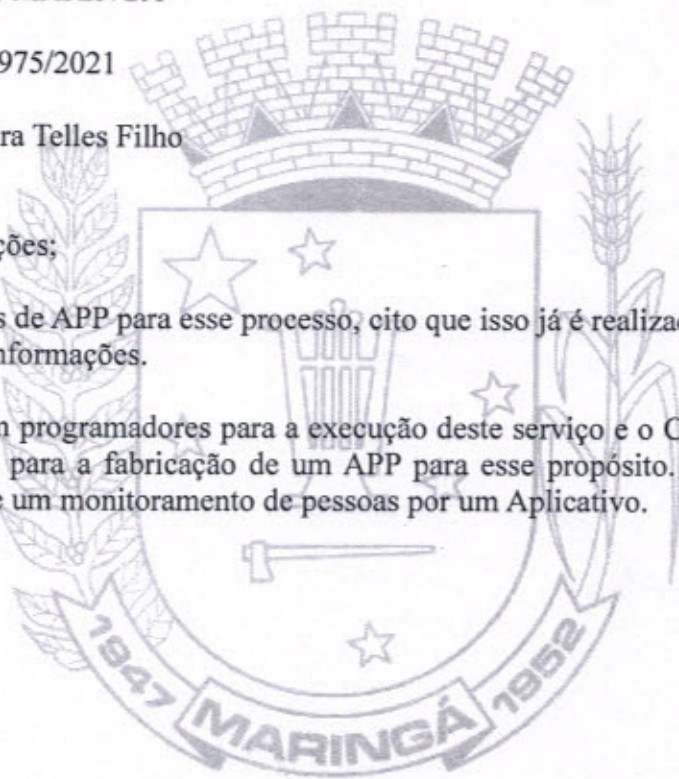
INTERESSADO: Ver. Sidnei Oliveira Telles Filho

Respostas as solicitações de informações;

1- Até o momento não temos projetos de APP para esse processo, cito que isso já é realizado pelo CIEVS, setor responsável por estas informações.

2- Não, a secretaria de saúde não tem programadores para a execução deste serviço e o CTI não disponibiliza programadores Mobile para a fabricação de um APP para esse propósito. Vale a pena ressaltar a legalidade jurídica de um monitoramento de pessoas por um Aplicativo.

Att,



Silvio Aparecido Torres da Silva
Gerente de Tecnologia em Informação da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Maringá - PR

Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0425/2021
Secretaria de Saúde
Maringá-PR